CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Considerando a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 10/04/2024, em que foi aprovado o apensamento do Projeto de Lei 619/2023 ao Projeto de Lei 249/2023;

Considerando que o Projeto de Lei 249/2023 se encontra apensado ao Projeto de Lei 107/2024;

Requeremos, nos termos do art. 212-A, o apensamento do Projeto de Lei 619/2023 ao Projeto de Lei 107/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Matéria RDS 415/2024. Documento assinado digitalmente por JOSE REGINALDO NAZELLO DE ALVARENGA TRIPOLI em 21/05/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=533998.